

**AVISO N.º 51**

Informamos para os devidos efeitos que nos dias 29, 30, 31 de outubro e 1 de novembro, será permitida a venda de flores e velas em frente ao Cemitério Municipal (conforme indicado na planta).

A título extraordinário será, também, permitida a venda de flores e velas nos dias 27 e 30 de outubro no Mercado Municipal (interior e exterior).

Informamos, igualmente, que não se realizarão funerais no dia 1 de novembro, no Cemitério Municipal da Lousã.



Lousã, 16 de outubro de 2018

  
Presidente da Câmara

Luís Miguel Correia Antunes

.../dc